



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

ATA NÚMERO UM

DUAS VAGAS DE 250 – EDUCAÇÃO MUSICAL

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu o júri de oferta pública para contratação de dois docentes, em horário completo, para lecionar a disciplina 250 – Educação Musical, em regime de contrato de trabalho em exercício de funções públicas a termo resolutivo, para o ano letivo dois mil e seis e cinco barra dois mil e vinte e sete, presidido por Rui Miguel Assunção Rodrigues – Diretor Pedagógico e pelos vogais efetivos José Alberto Teixeira e Sousa – Coordenador de Departamento e Docente e Márcia Cristina Figueira da Silva Calhanas Brito – docente, todos a exercerem funções no Conservatório– Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, adiante designado por Conservatório.

O Júri procedeu à elaboração do aviso, nele estipulando o local de trabalho, os requisitos de admissão, seleção dos candidatos admitidos e motivos de exclusão, com vista à sua posterior publicação no site do Conservatório, conforme se anexa à presente ata.

Local de trabalho: Instalações da Sede do Conservatório do Funchal, seus polos e núcleos

A entrega de candidatura deverá ser efetuada nos seguintes termos:

As candidaturas são **exclusivamente entregues por via eletrónica** para expedientegeral.conservatorio@edu.madeira.gov.pt, acompanhadas do Requerimento dirigido ao Presidente do Conservatório, identificando o nome, número de Cartão de Cidadão, morada e contacto telefónico e qual o procedimento a que se candidata; *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente assinado e datado, Cópia dos certificados das habilitações literárias, Cópia dos certificados de formação, Declarações do Serviço a que está vinculado, com o tempo de serviço na carreira docente, antes e após profissionalização

Requisitos de admissão:

Mestrado em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico.

Experiência comprovada em Produção Musical e Técnico de Estúdio e Gravação, ou experiência comprovada em Direção Coral e Coordenação Pedagógica.

Seleção dos candidatos:

Os candidatos são avaliados de acordo com a graduação, nos termos abaixo mencionados:

Parâmetro de avaliação – Graduação profissional

Os candidatos são avaliados de acordo com os artigos oitavo e dezoito da Portaria número cento e trinta e três barra dois mil e catorze de trinta e um de julho que altera a Portaria número cinquenta e seis barra dois mil e treze de dezoito de julho da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos.

Motivos de exclusão:

São excluídos da oferta, os candidatos que:

Ponto um - Não possuam ou não tenham comprovado possuir os requisitos de admissão à oferta;

Ponto dois - Entreguem a candidatura e os documentos exigidos fora dos prazos ou através de encaminhamento diferente do fixado no presente aviso.

Ponto três – Entreguem os documentos comprovativos sem a devida tradução em português.

No que concerne aos fatores de desempate, em caso de igualdade de classificação final, são ponderados, em primeiro lugar, a experiência profissional no Conservatório e em segundo a média de curso mais elevada.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

-----Não havendo outro assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos elementos presentes. -----

O Presidente:

Os Vogais:

Haroldo Cruz da Silva

João Alberto Teixeira e 2º

